



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 521/2021-GP

Porto Ferreira/SP, 18 de outubro de 2021

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 441/2021, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Priscila Franco de Oliveira.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Memorando nº 165/2021- GP.

Porto Ferreira, 07 de outubro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPPA
Prefeito Municipal de Porto Ferreira.

Excelentíssimo Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 441/2021, de autoria da Nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira, informo que o antigo prédio do CAPS e CCI não é de propriedade do Poder Público, restando, por essa razão, prejudicados os demais questionamentos formulados.

Atenciosamente,

LUÍS GUILHERME PANONE
Chefe de Gabinete

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PORTO FERREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Pereira Lopes Filho
OFICIAL

NN

Página 1 de 2

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

EXIBIÇÃO REPROGRAFADA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Porto Ferreira — Est. São Paulo

matrícula 0977 folha 01

Porto Ferreira, 29 de Dezembro de 1976.

CADASTRO n. 006255, setor A, quadra S-9.

IMÓVEL:- "Uma área de terreno, situada nesta cidade e comarca - de Pôrto Ferreira, à Avenida Dr. Adhemar de Barros, medindo cento e setenta e oito (178) metros e sessenta (60) centímetros de frente, por setenta e cinco (75) metros e setenta (70) centímetros da frente aos fundos, limitando-se à frente com a citada - Avenida Dr. Adhemar de Barros; de um lado com a Praça Paschoal Salzano; de outro lado com a continuação da Rua Bento José de - Carvalho, e nos fundos com uma rua sem denominação, abrangendo a área total de 13.520,00 metros quadrados"; **PROPRIETÁRIOS:-** Dr ERLINDO SALZANO, RG n. 142.244-SP, médico aposentado, e sua mulher EUCHARIS FORTES SALZANO, de prendas domésticas, filha de - Francisco Fortes e Leonina Santos Fortes, ambos brasileiros, - CIC n. 021.500.548, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital; **REGISTRO ANTERIOR:-** transcrições ns. 8.646, livro 3-I e 9.924, livro 3-J, da comarca de Piraçununga-SP, por certidão - fornecida no dia 10/12/1976. O Escrevente Autorizado Nelo Fregonesi (Nelo Fregonesi). O Oficial Substituto Nelson Pereira Lopes Filho (Nelson Pereira Lopes Filho).

AV.01/977. Pôrto Ferreira, 29 de Dezembro de 1976. Pela escritura de 23/12/1976, lavrada no 1º Cartório de Notas de Pôrto Ferreira, livro 65, fls. 112, os proprietários autorizaram esta - averbação, a fim de constar, que a rua sem denominação, objeto da Matrícula supra, atualmente denomina-se RUA Prof. JOSÉ SILVA JUNIOR, conforme prova a certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Pôrto Ferreira, no dia 22/12/1976. O Escrevente Autorizado Nelo Fregonesi (Nelo Fregonesi). O Oficial Substituto: Nelson Pereira Lopes Filho (Nelson Pereira Lopes Filho).

R.02/977. Pôrto Ferreira, 29 de Dezembro de 1976. **TRANSMITENTES:** Dr. ERLINDO SALZANO, RG n. 142.244-SP, médico aposentado e sua mulher EUCHARIS FORTES SALZANO, de prendas domésticas, filha de Francisco Fortes e Leonina Santos Fortes, ambos brasileiros, - CIC n. 021.500.548, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital; **ADQUIRENTE:-** INSTITUIÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "VERDADE E LUZ" (Casa Maternal Eucharis Fortes Salzano); com instalações - nesta cidade, à Av. Dr. Adhemar de Barros n. 995, inscrita no CGC-MF nº 61.694.857/0001; **TÍTULO:-** Venda e Compra; **FORMA DO TI-**

Continua no verso

matrícula
0977

folha
01 - verso

TITULO:- Escritura de 23 de Dezembro de 1976, lavrada no 1º Cartório de Notas de Pôrto Ferreira, livro 65, fls. 112; **VALOR:-** Cr\$13.000,00 (treze mil cruzeiros). O Escrevente Autorizado: Nelo Fregonesi (Nelo Fregonesi). O Oficial Substituto: Nelson Pereira Lopes Filho (Nelson Pereira Lopes Filho).

AV.03/977. Pôrto Ferreira, 29 de Dezembro de 1976. Pela escritura objeto do R.02/977 retro, a proprietária **INSTITUIÇÃO CRISTA BENEFICENTE "VERDADE E LUZ"** (Casa Maternal Eucharis Fortes Salzano) autorizou esta averbação, a fim de constar, que no terreno objeto da Matrícula retro n. 0977, mandou construir um conjunto de prédios próprios para educandário, o qual recebeu o nº 995 da Avenida Dr. Adhemar de Barros, e uma residência sêde, a qual recebeu o nº 5 da Praça Paschoal Salzano, conforme prova a certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Pôrto Ferreira, no dia 27/12/1976. O Escrevente Autorizado: Nelo Fregonesi (Nelo Fregonesi). O Oficial Substituto: Nelson Pereira Lopes Filho (Nelson Pereira Lopes Filho).

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO FERREIRA

CERTIFICO e dou fé, ao que foi requerido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, que a presente cópia rotográfica é reprodução autêntica da matrícula nº 977, extraída nos termos do artigo 19º, §1º, da Lei Federal nº 6.015/73, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito as PRENOTAÇÕES até a data de 06/10/2021. Serve a presente como certidão vintenária no caso da matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. Porto Ferreira, quinta-feira, 7 de outubro de 2021.

Iris Bezerra Nogueira do Carvalho
Iris Bezerra Nogueira do Carvalho - Escrevente.
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11,331/2002.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just.	Mln. Púb	ISS	Total
R\$ 34,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,74	R\$ 36,47

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://solodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital: 1197433F300300000727221A
Protocolo: 80571



5
4
3
2
1